
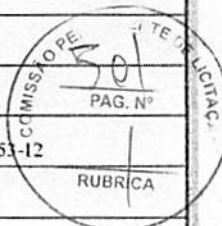




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219297		NIRE DA FILIAL (se cancelar somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOHN HERBERTT ARAUJO MORAIS	(mãe) MOSANE ALMEIDA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0388308120100	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 047.589.053-12	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA dos Eucaliptos			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-150	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L A S MORAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA Avicênia			NÚMERO 18
COMPLEMENTO LOJA 7 TERREO;	BAIRRO/DISTRITO Calhau	CEP 65071-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMPORIUMALLUME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 6201501, 6202300, 6209100, 7312200, 7319003, 7319099, 8020001, 8219901, 8299799, 8599604, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 18.30-0-03 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.848.027/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mariana Livia Almeida S. Moraes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002295251	



SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:35 SOB N° 20190009993.  
PROTOCOLO: 190009993 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900161322. NIRE: 21102219297.  
M L A S MORAIS

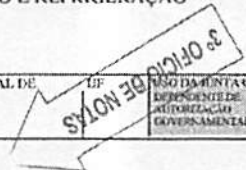
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219297		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOHN HERBERTT ARAUJO MORAIS	(mãe) MOSANE ALMEIDA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0388308120100	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 047.589.053-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Eucaliptos			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-150	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L A S MORAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Avicênica			NÚMERO 18
COMPLEMENTO LOJA 7 TERREO;	BAIRRO-DISTRITO Calhau	CEP 65071-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMPORIUMALLUME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$0.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 14.13-4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 18.21-1-00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.848.027/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mariana Livia Almeida S. Moraes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002295251	




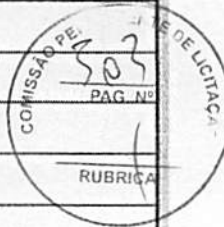
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:35 SOB Nº 20190009993.  
PROTOCOLO: 190009993 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900161322. NIRE: 21102219297.  
M L A S MORAIS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219297		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOHN HERBERTT ARAUJO MORAIS	(mãe) MOSANE ALMEIDA SILVA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 17/01/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0388308120100	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 047.589.053-12	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Eucaliptos			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-150	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L A S MORAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA Avicênia			NÚMERO 18
COMPLEMENTO LOJA 7 TERREO;	BAIRRO/DISTRITO Calhau	CEP 65071-370	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMPORIUMALLUME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 33.13-9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA) 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.848.027/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mariana Livia Almeida S. Moraes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		_____	
11		 MA2190002295251	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:35 SOB Nº 20190009993.  
PROTOCOLO: 190009993 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900161322. NIRE: 21102219297.  
M L A S MORAIS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219297		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOHN HERBERTT ARAUJO MORAIS		(mãe) MOSANE ALMEIDA SILVA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 17/01/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0388308120100	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 047.589.053-12
EMANCIPADO POR (livres de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA dos Eucaliptos			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L A S MORAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA Avicênia			NÚMERO 18
COMPLEMENTO LOJA 7 TERREO;	BAIRRO/DISTRITO Calhau	CEP 65071-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMPORIUMALLUME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE, COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE) 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.848.027/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mariana Livia Almeida Moraes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002295251	




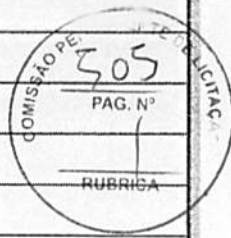
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:35 SOB Nº 20190009993.  
PROTOCOLO: 190009993 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900161322. NIRE: 21102219297.  
M L A S MORAIS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219297		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOHN HERBERTT ARAUJO MORAIS	(mãe) MOSANE ALMEIDA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0388308120100	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 047.589.053-12	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA dos Eucaliptos			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L A S MORAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA Avicênia			NÚMERO 18
COMPLEMENTO LOJA 7 TERREO;	BAIRRO/DISTRITO Calhau	CEP 65071-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMPORIUMALLUME@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALMOXARIFADO, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PINTURA DE FAIXAS) 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.848.027/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mariana Livia Almeida S. Morais</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		_____	
11		 MA2190002295251	



DEFERIDO DE NOTAS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:35 SOB Nº 20190009993.  
PROTOCOLO: 190009993 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900161322. NIRE: 21102219297.  
M L A S MORAIS

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219297		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOHN HERBERTT ARAUJO MORAIS	(mãe) MOSANE ALMEIDA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0388308120100	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 047.589.053-12			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Eucaliptos			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L A S MORAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA Avicênia			NÚMERO 18
COMPLEMENTO LOJA 7 TERREO;	BAIRRO/DISTRITO Calhau	CEP 65071-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMPORIUMALLUME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ \$0.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto REVENDA 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR(MARMITEX) 5320-2/02 SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES(CAFETERIA, DOCES E SALGADOS) 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.848.027/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mariana Livia Almeida Silva Moraes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002295251	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:35 SOB N° 20190009993.  
PROTOCOLO: 190009993 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900161322. NIRE: 21102219297.  
M L A S MORAIS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219297		NIRE DA FILIAL (preenchida somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SÓLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOHN HERBERTT ARAUJO MORAIS		(mãe) MOSANE ALMEIDA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0388308120100	Orgão emissor SSP	UF MA
FILIADO POR (função de enunciação - somente no caso de menor) XXX		LPP (número) 047.589.053-12	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Eucaliptos			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L A S MORAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Avicênia			NÚMERO 18
COMPLEMENTO LOJA 7 TERREO;	BAIRRO/DISTRITO Calhau	CEP 65071-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMPORIUMALLUME@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4649-4/02 COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.848.027/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mariana Livia Almeida Silva Moraes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		_____	
11		 MA2190002295251	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:35 SOB N° 20190009993.  
PROTOCOLO: 190009993 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900161322. NIRE: 21102219297.  
M L A S MORAIS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219297		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOHN HERBERT ARAUJO MORAIS	(mãe) MOSANE ALMEIDA SILVA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 17/01/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0388308120100	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX		CPF (número) 047.589.053-12	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Eucaliptos			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-150	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L A S MORAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Avicênia			NÚMERO 18
COMPLEMENTO LOJA 7 TERREO;	BAIRRO/DISTRITO Calhau	CEP 65071-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO(CÂMERAS ,CÂMERAS FOTOGRÁFICAS) 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.848.027/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mariana Livia Almeida Silva Moraes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002295251	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:35 SOB N° 20190009993.  
PROTOCOLO: 190009993 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900161322. NIRE: 21102219297.  
M L A S MORAIS

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal  
"M L A S MORAIS"**



**MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS**, brasileiro, solteira, nascida em 17/01/1993, empresária, portadora do CPF nº 047.589.053-12, RG nº 0388308120100, residente e domiciliado na Rua dos Eucaliptos, 20, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-150, única sócia da “**M L A S MORAIS**” com sede e domicílio na Rua dos Eucaliptos, 20, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-150, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE Nº 21102219297, em 04/07/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.027/0001-08, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social.

**Cláusula 1ª:** Nesta data o capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000(oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, aumentará para o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) dividido em 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo a diferença no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) está sendo integralizada neste ato em moeda corrente do país pelo sócio (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**Cláusula 2ª:** Após o aumento de capital, fica a partir desta alteração, e neste ato, assim redistribuído:

NOME				QUOTAS	VALOR
<b>MARIANA</b>	<b>LIVIA</b>	<b>ALMEIDA</b>	<b>SILVA</b>	320.000	R\$ 320.000,00
<b>MORAIS</b>					
<b>Total.....</b>				320.000	R\$ 320.000,00

**Cláusula 3ª:** A empresa será situada na AVENIDA 01 - BEQUIMAO, nº 111, BEQUIMAO, São Luís – MA, CEP: 65.062-190.

**Cláusula 4ª:** O objeto social será:

47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (EMPORIO);

47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MASSAS ALIMENTICIAS, OVOS, POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL);

47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;

47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

- 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES;
- 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO;
- 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS;
- 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
- 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS;
- 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;
- 18.30-0-03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE;
- 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
- 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO;
- 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;
- 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA);
- 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO;





- 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;  
73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE, COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE);
- 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PINTURA DE FAIXAS);
- 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;  
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (MARMITEX) 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES (CAFETERIA, DOCES E SALGADOS);
- 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;
- 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
- 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CAMERAS ,CAMARAS FOTOGRAFICAS);
- 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO;
- 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC).



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A sociedade gira sob o nome "M L A S MORAIS" com sede e domicílio na AVENIDA 01 - BEQUIMAO, nº 111, BEQUIMAO, São Luís – MA, CEP: 65.062-190.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 320.000,00 (trezentos vinte mil reais) divididos em 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS	320.000	R\$ 320.000,00
Total.....	320.000	R\$ 320.000,00

**Cláusula 3ª:** O objeto social é:

47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (EMPORIO);

47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MASSAS ALIMENTICIAS, OVOS, POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL);

47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;

47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;

47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;  
56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES;

47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;

47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;

85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL;

73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO;

82.19-9-01 - FOTOCOPIAS;

18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;

62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS;

62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;

18.30-0-03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE;

95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;

14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO;

18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;

33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;

33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA);

73.19-0-03 - MARKETING DIRETO;

47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;  
73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE, COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE);

82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO,



ARRUMACAO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PINTURA DE FAIXAS);

62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;  
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (MARMITEX) 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;

5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES (CAFETERIA, DOCES E SALGADOS);

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;

4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;

4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;

4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;

4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CAMERAS ,CAMARAS FOTOGRAFICAS);

8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO;

8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC).

**Cláusula 4ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 04/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A administração da sociedade cabe a Sra. **MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)



**Cláusula 6ª:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusulas 7ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

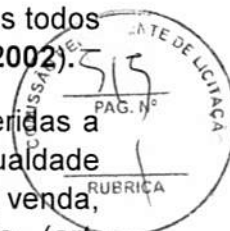
**Cláusula 12ª:** A Administradora **MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 13ª:** O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006);

**Cláusula 14ª:** Fica eleito o foro de **São Luis/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 05 de agosto de 2021.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L A S MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04758905312	MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2021 10:33 SOB N° 20211047988.  
PROTOCOLO: 211047988 DE 20/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106144527. CNPJ DA SEDE: 30848027000108.  
NIRE: 21102219297. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.  
M L A S MORAIS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDADÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
"M L A S MORAIS"**



**MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS**, brasileiro, solteira, nascida em 17/01/1993, empresária, portadora do CPF nº 047.589.053-12, RG nº 0388308120100, residente e domiciliado na Rua dos Eucaliptos, 20, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-150, Na qualidade de empresária da empresa “**M L A S MORAIS**” com sede e domicílio na AVENIDA 01 - BEQUIMAO, nº 111, BEQUIMAO, São Luís – MA, CEP: 65.062-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE Nº 21102219297, em 04/07/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.027/0001-08, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social.

**Cláusula 1ª:** Nesta data o capital social que era de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte e mil reais), aumentará para o valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) cada, sendo a diferença no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) está sendo integralizada neste ato em moeda corrente do país pela empresária.

**Cláusula 2ª:** Após o aumento de capital, fica a partir desta alteração, o valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e neste ato.

**Cláusula 3ª:** A empresa será situada na RUA LEOPOLDO FROES, 20, IPASE, São Luís – MA, CEP: 65.062-190.

**A VISTA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA ALTERA E CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO.**

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome “**M L A S MORAIS**” com sede e domicílio na RUA LEOPOLDO FROES, 20, IPASE, São Luís – MA, CEP: 65.062-190.

**Cláusula 2ª:** O capital da empresa é de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) divididos em 398.000 (trezentos e noventa e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela empresaria.

**Cláusula 3ª:** O objeto social é:

47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (EMPORIO);

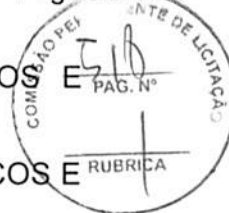
47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MASSAS ALIMENTICIAS, OVOS, POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL);

47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;

47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;



- 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES;
- 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO;
- 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS;
- 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
- 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS;
- 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;
- 18.30-0-03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE;
- 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
- 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO;
- 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;
- 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA);
- 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO;

47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;  
73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE, COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE);

82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PINTURA DE FAIXAS);

62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;  
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (MARMITEX) 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;

5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES (CAFETERIA, DOCES E SALGADOS);

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;

4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;

4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;

4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;

4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CAMERAS ,CAMARAS FOTOGRAFICAS);

8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO;

8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC).





**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 04/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A administração da empresa cabe a Sra. **MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

**Cláusula 6ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a empresaria prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de seus, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusulas 7ª:** A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula 8ª:** A EMPRESA INDIVIDUAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

**Cláusula 9ª:** Os casos omissos neste instrumento de alteração serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula 10ª:** Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 22 de junho de 2022.

**MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M L A S MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04758905312	MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 11:47 SOB N° 20220760551.  
PROTOCOLO: 220760551 DE 27/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208189803. CNPJ DA SEDE: 30848027000108.  
NIRE: 21102219297. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.  
M L A S MORAIS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M L A S MORAIS			Protocolo: MAC2202051209
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102219297	CNPJ 30.848.027/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/07/2018	Início de Atividade 04/07/2018
<b>Endereço Completo</b> Rua LEOPOLDO FROES, Nº 20, IPASE-São Luís/MA- CEP65061-160			
<b>Objeto</b> 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS(EMPORIO) 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MASSAS ALIMENTICIAS, OVOS, POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 18.30-0-03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE, COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE) 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PINTURA DE FAIXAS) 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR(MARMITEX) 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES(CAFETERIA, DOCES E SALGADOS) 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO(CAMERAS ,CAMARAS FOTOGRAFICAS) 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC).			
<b>Capital</b> R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 27/06/2022	<b>Número</b> 20220760560	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M L A S MORAIS		Protocolo: MAC2202051209
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
Nome do Empresário: MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS		
Identidade: 0388308120100	CPF: 047.589.053-12	
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2022, às 16:10:44 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPE6QBJU.



MAC2202051209

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M L A S MORAIS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202051241	
NIRE 21102219297 CNPJ 30.848.027/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo LEOPOLDO FROES, Nº 20, xxxxx, IPASE - São Luís/MA - CEP 65061-160			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220760551	27/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220760551	27/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20220760560	27/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220564736	09/05/2022	BALANÇO
002	20211047988	20/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211047988	20/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211024899	05/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210149930	01/02/2021	BALANÇO
223	20190883766	28/08/2019	BALANÇO
002	20190009993	15/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20180325760	04/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102219297	04/07/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2022, às 16:10:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APX6TSMD.



MAC2202051241

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.848.027/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/07/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M L A S MORAIS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALLUME EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R LEOPOLDO FROES</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.061-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPASE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPORIUMALLUME@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9183-6969</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/07/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 16:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 30.848.027/0001-08 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/07/2018
<b>NOME EMPRESARIAL</b> M L A S MORAIS		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)		
<b>LOGRADOURO</b> R LEOPOLDO FROES	<b>NÚMERO</b> 20	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 65.061-160	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> IPASE	<b>MUNICÍPIO</b> SAO LUIS
<b>UF</b> MA	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> EMPORIUMALLUME@GMAIL.COM	
<b>TELEFONE</b> (98) 9183-6969		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/07/2018	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 16:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.848.027/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/07/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M L A S MORAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LEOPOLDO FROES</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.061-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPASE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPORIUMALLUME@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9183-6969</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/07/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 16:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	30.848.027/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	M L A S MORAIS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM RUBRICA

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98236799 CNPJ: 30848027000108  
NOME EMPRESARIAL: M L A S MORAIS  
NOME FANTASIA: ALLUME EMPREENDIMENTOS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 20/08/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102219297  
CAPITAL SOCIAL: 320.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 04/07/2018  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 22080154012700000  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 111  
ENDEREÇO: AV 01 - BEQUIMAO CEP: 65062190  
COMPLEMENTO: LOJA 7 TERREO; BAIRRO: BEQUIMAO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 20  
ENDEREÇO: R dos Eucaliptos CEP: 65075150  
COMPLEMENTO: BAIRRO: Jardim Renascença

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	jmj.contabilidade@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32441347
	JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

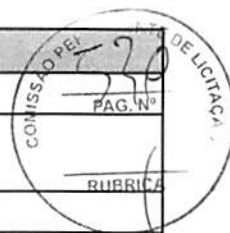
null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
141340100	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182110000	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
183000300	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	
331390100	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E	
331399900	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
731220000	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS	
731900300	MARKETING DIRETO	
731909900	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
472110200	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	



439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
532020200	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	
561120300	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	



**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04758905312	MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04758905312	MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 03/06/2022

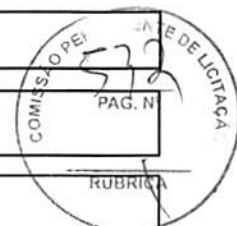
CPF/CNPJ: 30848027000108  
Nome/Razão: M L A S MORAIS  
Contribuinte

null  
Servidor

INSC. ESTADUAL: 12.569.016-9      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/08/2021  
RAZÃO SOCIAL: M L A S MORAIS

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA  
MOTIVO CADASTRAL: --



**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 30.848.027/0001-08      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: M L A S MORAIS      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21102219297      CAPITAL SOCIAL: 320.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/07/2018      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009      ÁREA UTILIZADA: 5000  
CORREIO ELETRÔNICO: MARY.ALMEIDAA@HOTMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65062-190      NÚMERO: 111  
ENDEREÇO AVE 01 - BEQUIMAO  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: BEQUIMAO  
PONTO DE REFERENC.: SOMENTE PARA ESCRITORIO E PARA      ESTADO: MA  
CIDADE: SAO LUIS      FAX: --  
TELEFONE: (98)9183-6969  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 111  
ENDEREÇO AVE 01 - BEQUIMAO  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: BEQUIMAO  
PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
CIDADE: SAO LUIS      FAX: --  
TELEFONE: (98)9183-6969  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
5	1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
6	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
7	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS
8	3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
9	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
12	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
13	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
14	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
15	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
16	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
17	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
18	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
19	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
20	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
21	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
22	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
23	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
24	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
25	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
26	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS





CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
28	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
29	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
30	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
31	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
32	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
33	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
34	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
35	5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
36	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
37	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
38	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
39	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
40	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
41	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
42	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
43	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
44	7319003	MARKETING DIRETO
45	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
46	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
47	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
48	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
49	8219901	FOTOCÓPIAS
50	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
51	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
52	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
53	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
54	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4758905312	MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/07/2018	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	07/02/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 30.848.027/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.569016-9

**Razão Social:** M L A S MORAIS

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE 01 - BEQUIMAO

**Número:** 111 **Complemento:**

**Bairro:** BEQUIMAO

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65062190 **DDD:** **Telefone:** 91836969

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, **Principal:** MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO  
**Data desta Situação Cadastral:** 01/12/2021

**OBRIGAÇÕES**  
 NFe a 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649402), 01/07/2010 - (1813099-  
 partir de 1821100), 01/10/2010 - (1413401-1813001-1830003), 01/12/2010 -  
 (CNAE's): (7312200-7319099), 19/11/2018 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de:  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 07/06/2022  
**Número da Consulta:**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M L A S MORAIS**  
CNPJ: **30.848.027/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:22 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **8F36.3B0D.A6DE.2F5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.848.027/0001-08

**Razão Social:** M L A S MORAIS

**Endereço:** RUA DOS EUCALIPTOS 20 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA /  
65075-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2022 a 12/08/2022

**Certificação Número:** 2022071402340750094988

Informação obtida em 20/07/2022 14:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M L A S MORAIS (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 30.848.027/0001-08  
Certidão n°: 22419267/2022  
Expedição: 15/07/2022, às 10:58:54  
Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M L A S MORAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.848.027/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 068707/22

**Data da** 02/05/2022 09:59:59

**Inscrição Estadual:** 125690169

**CPF/CNPJ:** 30848027000108

**Razão Social:** M L A S MORAIS

**Endereço:** AVE 01 - BEQUIMAO, 111 CEP: 65062190 - BEQUIMAO

**Telefone:** (98)91836969

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 029257/22

Data da

02/05/2022 10:37:24

Inscrição Estadual: 125690169

CPF/CNPJ: 30848027000108

Razão Social: M L A S MORAIS

Endereço: AVE 01 - BEQUIMAO, 111 CEP: 65062190 - BEQUIMAO

Telefone: (98)91836969

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA  
Número da Certidão: 00006960432022

Validade: 16/08/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 30.848.027/0001-08	Inscrição Municipal: 98236799
Razão Social: M L A S MORAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA 01 - BEQUIMAO	
Número: 111	Complemento: LOJA 7 TERREO;
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65062190

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de abril de 2022 às 19:38, sob o código de autenticidade nº 4958491D010AE7C432799D2A61EE71B2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 28962022

Código de validação: AD08C02E2D

Número da guia: 22057301001283213.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quinze (15) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **M L A S MORAIS**, inscrita no CNPJ sob nº **30.848.027/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/07/2022 16:18 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**



**EMPREGADOR:** M L A S MORAIS

**INSCRIÇÃO:** 30.848.027/0001-08

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 07/06/2022, às 10:20:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VX3MTT3Y7G

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205790395 em 09/05/2022, protocolo 220570949. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M L A S MORAIS
Número de Registro:	21102219297
CNPJ:	30848027000108
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04758905312	MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 08:16 SOB Nº 20220570949.  
PROTOCOLO: 220570949 DE 06/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205790395. NIRE: 21102219297.  
M L A S MORAIS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

# Balço Patrimonial

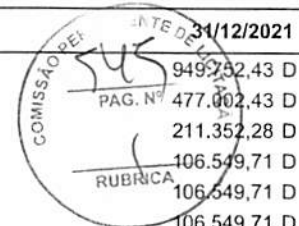
Empresa: M L A S MORAIS - CNPJ: 30.848.027/0001-08  
NIRE: 21102219297 - Data: 04/07/2018

Página 1 de 6

Fortes Contábil

Endereço: AV 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 111, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 91836969

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	949.752,43 D
1.01	Ativo Circulante	477.002,43 D
1.01.01	Disponibilidades	211.352,28 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	106.549,71 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	106.549,71 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	106.549,71 D
1.01.01.02	Bancos	104.802,57 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	104.802,57 D
1.01.01.02.01.0001	Banco: Brasil; Agência: 4323-0; Conta Corrente: 47226-3	1.044,00 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações BB RF Simples	103.758,57 D
1.01.03	Clientes	234.362,06 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	234.362,06 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	234.362,06 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	186.021,86 D
1.01.03.01.01.0014	CAIXA ESCOLAR LICEU MARANHENSE	26.657,00 D
1.01.03.01.01.0015	CENTRO DE ENSINO GOVERNADOR EDSON LOBÃO	8.170,00 D
1.01.03.01.01.0016	IEMA-INSTITUTO DE EDUCACAO CIENCIA E TEC	7.430,00 D
1.01.03.01.01.0017	UNIDADE INTEGRADA FORCA AEREA BRASILEIRA	6.083,20 D
1.01.15	Estoques	31.288,09 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	31.288,09 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	31.288,09 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	31.288,09 D
1.07	Ativo não Circulante	472.750,00 D
1.07.04	Imobilizado	472.750,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	472.750,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	472.750,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	250.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	222.750,00 D



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 949.752,43 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
EMPRESÁRIA  
CPF 047.589.053-12

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC/MA 010827/O-2

# Balço Patrimonial

Empresa: M L A S MORAIS - CNPJ: 30.848.027/0001-08  
NIRE: 21102219297 - Data: 04/07/2018

Página 2 de 6

Fortes Contábil

Endereço: AV 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 111, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 91836969

Conta	Descrição	
2	*** Passivo ***	949.752,43 C
2.01	Passivo Circulante	206.683,96 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	206.683,96 C
2.01.01.01	Fornecedores	104.537,74 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	104.537,74 C
2.01.01.01.01.0003	F A S RODRIGUES COMERCIO	18.403,82 C
2.01.01.01.01.0004	A C DE CUNHA MATRIZ	33.322,33 C
2.01.01.01.01.0005	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	1.525,28 C
2.01.01.01.01.0006	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - S. DA ILHA	907,10 C
2.01.01.01.01.0007	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	4.368,95 C
2.01.01.01.01.0008	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	1.260,25 C
2.01.01.01.01.0009	KBF COM DE EQUIP DE INFOR LTDA F6	2.545,01 C
2.01.01.01.01.0010	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI	42.205,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.146,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.146,22 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.146,22 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	100.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	100.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	Distribuição de Lucros Mariana Livia Almeida Silva Moraes	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	743.068,47 C
2.07.01	Capital Realizado	320.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	320.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	320.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	320.000,00 C
2.07.04	Reservas	423.068,47 C
2.07.04.01	Reservas	423.068,47 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	423.068,47 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	64.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	169.753,58 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	189.314,89 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 949.752,43 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
EMPRESÁRIA  
CPF 047.589.053-12

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC/MA 010827/O-2



# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M L A S MORAIS - CNPJ: 30.848.027/0001-08

NIRE: 21102219297 - Data: 04/07/2018

Estabelecimentos: 0001 - M L A S MORAIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 111, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062-950, Telefone: (98) 91836969



Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional		881.363,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		881.363,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias		833.023,60
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		833.023,60
010.01.03	Vendas de Serviços		48.340,20
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		48.340,20
(-) 020	Deduções da Receita		15.497,07
020.01	Impostos Faturados		15.497,07
020.01.05	Simplex		15.497,07
3.01.01.01.03.0007	Simplex		15.497,07
(=) 030	Receita Líquida		865.866,73
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		301.199,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		301.199,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas		301.199,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas		301.199,00
(=) 060	Lucro Bruto		564.667,73
(-) 070	Despesas Operacionais		81.702,84
070.01	Despesas Administrativas		73.690,26
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		73.690,26
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		9.728,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador		3.790,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis		18.000,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		6.309,70
3.01.01.07.01.0050	Telefones		1.258,67
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil		11.530,00
3.01.01.07.01.0072	Internet		1.199,00
3.01.01.07.01.0075	Despesas com Cartão - BB		15.524,89
3.01.01.07.01.0076	Combustível		6.350,00
070.03	Despesas Tributárias		7.267,03
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias		7.267,03
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas		7.267,03
070.04	Resultado Financeiro		745,55
070.04.02	Despesas Financeiras		745,55
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras		745,55
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias		745,55
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		482.964,89
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		482.964,89
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		482.964,89

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
EMPRESÁRIA  
CPF 047.589.053-12

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC/MA 010827/O-2

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Página 4 de 6

Empresa: M L A S MORAIS - CNPJ: 30.848.027/0001-08

Endereço: AV 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 111, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 91836969

NIRE: 21102219297 - Data: 04/07/2018

Fortes Contábil



## Nota 1 - Contexto Operacional

A MLAS Moraes é uma empresa individual, com foro e sede na cidade de São Luis-MA, tendo como atividade predominante comércio varejista de mercadorias em geral e está em plena atividade desde 04/07/2018.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa M L A S Moraes elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa e Banco. Estas apresentam valores que podem ser convertidos em moeda com risco muito baixo de alteração de valor. O Administrador da empresa declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### 3.2 - Estoques

Os estoques foram avaliados pelo método PEPS - primeiro que entra e primeiro que sai.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2021, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio. O Administrador declara que o Lucro obtido foi distribuído conforme informado nas devidas Demonstrações Contábeis.

## Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
EMPRESÁRIA  
CPF 047.589.053-12

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC/MA 010827/O-2

Fim



# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M L A S MORAIS - CNPJ: 30.848.027/0001-08

Página 5 de 6  
Pag.: 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 111, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 91836969

Código	Nome	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total Valores [[ (206.683,96 + 0,00 ) / 949.752,43 ] Quanto a empresa se endividou em relação ao seu ativo. Quanto menor melhor.	[(c201+c203)/c1]	
GE	Grau de Endividamento ( 206.683,96 + 0,00 ) / 949.752,43 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,22
LC	Liquidez Corrente 477.002,43 / 206.683,96 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,31
LG	Liquidez Geral ( 477.002,43 + 0,00 ) / ( 206.683,96 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,31
LI	Liquidez Imediata 211.352,28 / 206.683,96 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,02
ML	Margem Líquida ( 482.964,89 / 865.866,73 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	55,78
RA	Rentabilidade do Ativo ( 482.964,89 / 949.752,43 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	50,85
SG	Solvência geral 949.752,43 / ( 206.683,96 + 0,00 ) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	4,60



SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
EMPRESÁRIA  
CPF 047.589.053-12

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC/MA 010827/O-2



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M L A S MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04758905312	MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 13:20 SOB Nº 20220564736.  
PROTOCOLO: 220564736 DE 09/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205823390. CNPJ DA SEDE: 30848027000108.  
NIRE: 21102219297. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.  
M L A S MORAIS

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 76, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M L A S MORAIS, município São Luís, CNPJ nº 30.848.027/0001-08, Número de Registro (NIRE) 21102219297.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2018

constitutivo: 21102219297

São Luís, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
Empresário  
CPF 047.589.053-12

\_\_\_\_\_  
JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 010827-0

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 76, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M L A S MORAIS.

São Luís, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
Empresário  
CPF 047.589.053-12

\_\_\_\_\_  
JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 010827-0



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L A S MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04758905312	MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

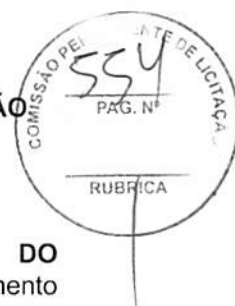
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 08:16 SOB N° 20220570949.  
PROTOCOLO: 220570949 DE 06/05/2022. NIRE: 21102219297.  
M L A S MORAIS

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS  
REGISTRO..... : MA-010827/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.530.823-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/06/2022 as 12:13:03.

Válido até: 31/08/2022.

Código de Controle: 689591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AV. MILITAR, S/N – VILA DO BEC – CEP 65.365-000/ZÉ DOCA – MA  
CNPJ: 12.122.065/0001-99



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: M L A S MORAIS, situada Avenida Avicenia, 18 - Calhau, CEP:65071-370, São Luís - Maranhão, CNPJ. n.º 30.848.027/0001-08 Objeto: aquisições de matérias de limpeza e higiene para manutenção das atividades administrativas das Secretarias municipais, conforme contrato nº 004.072/2021, satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Zé Doca (MA), 24 de janeiro de 2022.

José Jailton Ferreira Santos  
Ordenador de Despesa – Decreto 001/2022.  
Secretário Municipal de Administração  
Fone:(98) 98149 4020|21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

CONTRATO N° 002.038/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004.072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2021.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M L A S MORAIS.

Contrato que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores, ordenadores de despesa e Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, RESOLVE contratar os produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado, contratada, a firma, **M L A S MORAIS**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na AV. Avicência, Quadra 18, Loja 07-Calhau- CEP: 65071-370, São Luís-MA, CNPJ. n.º 30.848.027/0001-08, neste ato representada pela Sra. Mariana Lívia Almeida Moraes, CPF n.º 047.589.053-12 e portador da Carteira de Identidade n.º 388308120100-SSP/MA, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 038/2021 e Processo Administrativo 072/2021**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – objeto a eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para o Município de Zé Doca - MA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor global do presente Contrato é de **R\$ 181.763,40 (Cento e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA, PACOTE DE 50 GRAMAS	Pacote	390	R\$ 2,01	R\$ 783,90
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70º, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	Und	3250	R\$ 6,78	R\$ 22.035,00
4	Álcool etílico, tipo hidratado em gel, teor alcoólico 65º INPM, embalagem plástica com 1 l.	Litro	3250	R\$ 5,90	R\$ 19.175,00
7	AVENTAL INTEIRO COM PEITO FEITO EM TECIDO BRANCO RESISTENTE	UNID	260	R\$ 12,90	R\$ 3.354,00
11	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm, marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do n.º 35 ao n.º 39.	Pares	65	R\$ 31,40	R\$ 2.041,00
12	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L.	Unid	260	R\$ 7,25	R\$ 1.885,00
13	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Unid	260	R\$ 6,20	R\$ 1.612,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

14	CESTO PARA ROUPAS TELADO COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS DUAS CORES	UNID	65	R\$ 36,90	R\$ 2.388,50
15	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS	UNID	65	R\$ 62,18	R\$ 4.041,70
16	CESTO PLASTICO COM TAMPA 50 LITROS	UNID	65	R\$ 47,02	R\$ 3.056,30
48	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Fardo	2600	R\$ 29,90	R\$ 77.740,00
52	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico. encaixe com base perfeita.	Und	1300	R\$ 6,55	R\$ 8.515,00
53	Sabão em barra, coco, 200 gramas, testado dermatologicamente, para lavagem de roupa e utensílios domésticos, embalagem contendo norma EB56/54 da ABNT.	Und	3900	R\$ 1,00	R\$ 3.900,00
54	Sabão em barra, comum, 1 Kg, testado dermatologicamente, essências diversas, para lavagem de roupa e utensílios domésticos.	Und	3900	R\$ 4,29	R\$ 16.731,00
74	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	3250	R\$ 4,46	R\$ 14.495,00
<b>TOTALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 181.763,40</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO** – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2021 e seus anexos;

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** – O prazo de vigência do presente Contrato será contado da sua assinatura até 31.12.2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA** – A entrega será feita de forma parcelada, conforme as demandas da Prefeitura, devendo ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e/ou da solicitação/pedido de fornecimento de material, elaborado pelo Setor de Compra da Prefeitura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ser realizada, no horário das 8h às 13h, horário local, à Comissão de Recebimento de Materiais, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos neste edital sujeitará a empresa às penalidades previstas no edital e seus anexos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As quantidades previstas no Termo de Referência são estimadas para o período de validade do contrato, reservando-se a Prefeitura o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o produto.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO** – O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade do fornecedor beneficiário, este contrato será fiscalizado pelo Órgão Fiscalizador da Prefeitura.





**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, após aceitação e ateste definitivo do material e após entrada no protocolo desta Prefeitura da nota fiscal emitida com base nas ordens de fornecimento devidamente atestada pela fiscalização; os pagamentos serão efetuado de acordo com a Ordem Bancária, na Conta da empresa, Banco do Bradesco, Agência: 1319-6, Conta Corrente: 44836-2.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para pagamento, o contratado deverá apresentar nota fiscal discriminativa, acompanhada das ordens de fornecimento devidamente atestadas pela fiscalização e ainda a solicitação de pagamento, das CND de FGTS, INSS, das Receitas Federal, Estadual e Municipal, da referente à Justiça Trabalhista e, se empresa maranhense, do Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público (DANFOP), caso o valor da nota seja igual ou superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal em duas vias, acompanhada dos demais documentos listados no parágrafo primeiro acima, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará à UNFIN para juntada ao processo de contratação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A PREFEITURA efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo Contratante, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo acima.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE** - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato serão fixos e irrecorríveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
02.13.08.244	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.13.08.244.0083.2099.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
02.13.08.244	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.13.08.243.0084.2106.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
02.13.08.244	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.13.08.244.0083.2105.0000	CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade do fornecedor Beneficiário, será fiscalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante servidor designado pela Administração, designado Fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO** – Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 038/2021 - PMZD/MA:

13.1 Além das obrigações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, o fornecedor beneficiário fica obrigado a:

- a. Assinar o contrato e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b. Entregar o objeto dentro das condições estabelecidas nas normas da ANP, nas especificações e quantidade solicitadas, no endereço e prazo indicados, a contar da solicitação feita por este Tribunal;
- c. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao órgão gerenciador e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- d. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- e. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
- f. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.
- g. Comunicar à fiscalização do Prefeitura, por escrito quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

- h. manter preposto, aceito pela administração do Prefeitura, durante todo período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- i. informar ao Chefe do Serviço de Transportes da Prefeitura, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** – Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 038/2021 - PMZD/MA:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente a aquisição se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à entrega/execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES** – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

- a) Multa.
  - I. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



- II. 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) dias, limitada a 15 (quinze) dias. Após o 15º (décimo quinto) dia, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II. 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas na substituição de produtos entregues em desconformidade com o exigido, com avarias ou com validade inferior ao exigido e para as etiquetas térmicas, em caso de atraso na substituição superior a 3 (três) dias. Após a 24ª (vigésima quarta) hora e o 3º (terceiro) dia - no caso das etiquetas térmicas - e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Estado do Maranhão poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Objetivando evitar dano ao Erário, o Secretário de Administração poderá adotar medida cautelar suspendendo o pagamento à Contratada na proporção de eventual multa a ser aplicada após a condenação em regular processo administrativo.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas neste Edital serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a este Tribunal, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

**PARÁGRAFO NONO** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO** - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2021 e neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS** - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA PUBLICAÇÃO** - Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

a) Fica eleito o foro da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Zé Doca - MA, de setembro de 2021.




**Nelson Gomes da Silva**  
Ordenador de Despesa – Portaria 081/2021  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Contratante

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA  
MORAIS:04758905312  
Assinado de forma digital por  
MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA  
MORAIS:04758905312  
Dados: 2021.09.30 10:19:02 -03'00'

**M. L. A. S MORAIS**  
CNPJ. 30.848.027/0001-08  
Sra. Mariana Lívia Almeida Silva Moraes  
CPF Nº 047.589.053-12  
Contratada


TESTEMUNHAS:

CIC Nº



969.786.433-00

CIC Nº



782565.18391

CONTRATO Nº 007.038/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M L A S MORAIS.

Contrato que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores, ordenadores de despesa e Secretária Municipal de Educação Sr<sup>a</sup>. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, o Sr. **José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 001/2022, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, RESOLVE contratar os produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado, contratada, a firma, a firma, **M L A S MORAIS**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na AV. Avicência, Quadra 18, Loja 07-Calhau- CEP: 65071-370, São Luís-MA, CNPJ. n.º 30.848.027/0001-08, neste ato representada pela Sra. Mariana Livia Almeida Morais, CPF nº 047.589.053-12 e portador da Carteira de Identidade nº 388308120100-SSP/MA, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2021 e Processo Administrativo 072/2021**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente instrumento tem por objeto aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor global do presente Contrato é de **RS 97.872,00 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA, PACOTE DE 50 GRAMAS	Pacote	210	RS 2,01	RS 422,10
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	Und	1750	RS 6,78	RS 11.865,00
4	Álcool etílico, tipo hidratado em gel, teor alcoólico 65° INPM, embalagem plástica com 1 l.	Litro	1750	RS 5,90	RS 10.325,00
7	AVENTAL INTEIRO COM PEITO FEITO EM TECIDO BRANCO RESISTENTE	UNID	140	RS 12,90	RS 1.806,00

*Sonia*



11	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 39.	Pares	35	RS 31,40	RS 1.099,00
12	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L.	Unid	140	RS 7,25	RS 1.015,00
13	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Unid	140	RS 6,20	RS 868,00
14	CESTO PARA ROUPAS TELADO COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS DUAS CORES	UNID	35	RS 36,90	RS 1.291,50
15	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS	UNID	35	RS 62,18	RS 2.176,30
16	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 50 LITROS	UNID	35	RS 47,02	RS 1.645,70
48	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1400	RS 29,90	RS 41.860,00
52	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Und	700	RS 6,55	RS 4.585,00
53	Sabão em barra, coco, 200 gramas, testado dermatologicamente, para lavagem de roupa e utensílios domésticos, embalagem contendo norma EB56/54 da ABNT.	Und	2100	RS 1,00	RS 2.100,00
54	Sabão em barra, comum, 1 Kg, testado dermatologicamente, essências diversas, para lavagem de roupa e utensílios domésticos.	Und	2100	RS 4,29	RS 9.009,00
74	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	1750	RS 4,46	RS 7.805,00
.+					RS 97.872,60

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO** – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2021 e seus anexos;

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** – O prazo de vigência do presente Contrato será contado da sua assinatura até 31.12.2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA** – A entrega será feita de forma parcelada, conforme as demandas da Prefeitura, devendo ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e/ou da solicitação/pedido de fornecimento de material, elaborado pelo Setor de Compra da Prefeitura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ser realizada, no horário das 8h às 13h, horário local, à Comissão de Recebimento de Materiais, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos neste edital sujeitará a empresa às penalidades previstas no edital e seus anexos.

*Sonia*  



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As quantidades previstas no Termo de Referência são estimadas para o período de validade do contrato, reservando-se a Prefeitura o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o produto.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO** – O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade do fornecedor beneficiário, este contrato será fiscalizado pelo Órgão Fiscalizador da Prefeitura.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, após aceitação e ateste definitivo do material e após entrada no protocolo desta Prefeitura da nota fiscal emitida com base nas ordens de fornecimento devidamente atestada pela fiscalização; os pagamentos serão efetuado de acordo com a Ordem Bancaria, na Conta da empresa, Banco do Bradesco, Agência: 1319-6, Conta Corrente: 44836-2.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para pagamento, o contratado deverá apresentar nota fiscal discriminativa, acompanhada das ordens de fornecimento devidamente atestadas pela fiscalização e ainda a solicitação de pagamento, das CND de FGTS, INSS, das Receitas Federal, Estadual e Municipal, da referente à Justiça Trabalhista e, se empresa maranhense, do Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público (DANFOP), caso o valor da nota seja igual ou superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal em duas vias, acompanhada dos demais documentos listados no parágrafo primeiro acima, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará à UNFIN para juntada ao processo de contratação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A PREFEITURA efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo Contratante, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo acima.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE** - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.05.04.122.0004.2011.0000	MANUT.FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	FUNDO DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
02.11.12.361.0011	EXPANS. E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02.11.12.361.0011.2072.0000	MANUT. FUNC. ESC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.16	MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE
02.16.12.361.011	EXPANS. E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02.16.12.361.0011.2119.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.06.10.301.0075	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE
02.06.10.301.0075.2021.0000	MODERNIZ. FUNC. DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.12.10.302.0075	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE
02.12.10.302.0075.2091.0000	MANUT. D/UNID. HOSPIT. E AMBULATORIAL
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.04.122.0061	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.08.04.122.0061.2033.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DESENV. SOCIAL
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
02.13.08.244	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.13.08.244.0083.2099.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA. E COMÉRCIO
02.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.04.122.0004.2007	MANUT. FUNC. D/ SEC. ADM. TUR. INDUSTRIA
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

*[Handwritten signature]*  
2

2	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
02.09.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.09.04.122.0004.2037.0000	MANUT. FUNC. DA SEC. DE AGRIC. E PECUÁRIA
3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA

**LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade do fornecedor Beneficiário, será fiscalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante servidor designado pela Administração, designado Fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO** – Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 038/2021 - PMZD/MA:

13.1 Além das obrigações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, o fornecedor beneficiário fica obrigado a:

- a. Assinar o contrato e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b. Entregar o objeto dentro das condições estabelecidas nas normas da ANP, nas especificações e quantidade solicitadas, no endereço e prazo indicados, a contar da solicitação feita por este Tribunal;
- c. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao órgão gerenciador e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- d. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- e. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
- f. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.
- g. Comunicar à fiscalização do Prefeitura, por escrito quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- h. manter preposto, aceito pela administração do Prefeitura, durante todo período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- i. informar ao Chefe do Serviço de Transportes da Prefeitura, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** – Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 038/2021 - PMZD/MA:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente a aquisição se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à entrega/execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES** – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

- a) Multa.
  - I. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - II. 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) dias, limitada a 15 (quinze) dias. Após o 15º (décimo quinto) dia, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - III. 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas na substituição de produtos entregues em desconformidade com o exigido, com avarias ou com validade inferior ao exigido e para as etiquetas térmicas, em caso de atraso na substituição superior a 3 (três) dias. Após a 24ª (vigésima quarta) hora e o 3º (terceiro) dia – no caso das etiquetas térmicas - e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Estado do Maranhão poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Objetivando evitar dano ao Erário, o Secretário de Administração poderá adotar medida cautelar suspendendo o pagamento à Contratada na proporção de eventual multa a ser aplicada após a condenação em regular processo administrativo.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas neste Edital serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a este Tribunal, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

**PARÁGRAFO NONO** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO** – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2021 e neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS** - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos

entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO** - Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

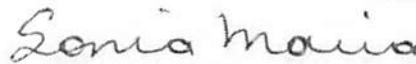
**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**


a) Fica eleito o foro da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

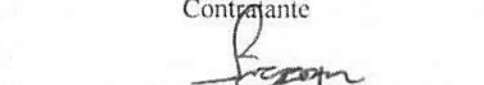
Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2022.



**Sônia Maria Silva Lima**  
Ordenador de Despesa – Portaria 074/2021  
Secretaria Municipal de Educação  
Contratante



**Nelson Gomes da Silva**  
Ordenador de Despesa – Portaria 081/2021  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Contratante



**Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**  
Ordenador de Despesa – Portaria 005/2022  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante



**José Jailton Ferreira Santos**  
Ordenador de Despesa – Portaria 001/2022  
Secretário Municipal Administração  
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA**


MARIANA LIVIA ALMEIDA  
SILVA MORAIS:04758905312

Assinado de forma digital por  
MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA  
MORAIS:04758905312  
Dados: 2022.01.04 09:38:55 -03'00'



**M. L. A. S MORAIS**  
CNPJ. 30.848.027/0001-08  
Sra. Mariana Lívia Almeida Silva Morais  
CPF Nº 047.589.053-12  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

  
CIC Nº 069 786 233 -00

\_\_\_\_\_  
CIC Nº

Sonia   




# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 009 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro .....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Empresa Maranhense de Administração Portuária e Outros .....	02
<b>ALTERAÇÃO</b>	
Sociedade Empresária J.R. Atacadista de Produtos de Higiene Ltda. ..	06
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra ..	07
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	33
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Ilha Plastic Comércio Atacadista de Embalagem Eireli e Outras....	45
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ..	47
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano ..	55
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
G7MA - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Turismo e Receptivo do Maranhão .....	55
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ..	56
<b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	56
<b>PORTARIA</b>	
Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA .....	56
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	56
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro .....	57
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros .....	65
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA .....	66

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ACORDOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2021/SES, REF.: Processo nº 159.825/2021/SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA, CNPJ nº 06.214.258/0001-77; OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes com o intuito de estabelecer normas para fins de cooperação mútua entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Bento/MA, com vista a garantir a reforma da Policlínica do Município de São Bento e posterior funcionamento a contento, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho em anexo e integrante deste instrumento;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais vigentes, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com os pareceres contidos nos autos do Processo Administrativo nº 159.825/2021/SES; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 27 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; CARLOS DINO PENHA, cédula de identidade nº 805 CRO - MA, CPF nº 198.183.353-68, Prefeito Municipal. São Luís (MA), 27 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2021/SES, REF.: Processo Nº 216.184/2021/SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.113.690/0001-71; OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo, a Cooperação Técnica entre os partícipes, com o intuito de estabelecer normas para fins de cooperação mútua entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Domingos do Maranhão/MA, com vista a garantir a reforma do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira do Município de São Domingos do Maranhão; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante Termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 23 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e Sr. KLEBER ALVES DE ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 018302682001-9 SSP/MA, CPF nº 254.699.243-00, pela Prefeitura. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2021. PROCESSO Nº 108567/2021. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e do outro lado, o CENTRO COMUNITÁRIO DA RADIONAL E ADJACÊNCIAS - CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA "CANTINHO DA CRIANÇA". CNPJ: 02.417.691/0001-59. REPRESENTANTE: NEUZA ELINA SILVA DE JESUS. CPF: 150.199.853-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação com instituição privada sem fins lucrativos, destinada a garantir a continuação das atividades escolares com apoio às políticas públicas no âmbito educacional, primando pela qualidade do ensino e acesso à educação. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - Este ACORDO de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da ENTIDADE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela GESTORA. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO





**EXTRATO DE CONTRATO: N° 007.038/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.072/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e M L A S MORAIS, OBJETO:** objeto aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, VALOR: de R\$ 97.872,00 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr<sup>a</sup>. **Sônia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, o Sr. **José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 001/2022, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **M L A S MORAIS**, por Sr<sup>a</sup>. **Mariana Livia Almeida Moraes**, CPF n° 047.589.053-12, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO: N° 027.012/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005.027/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI, OBJETO:** eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, para o município de Zé Doca - MA, para ano 2022. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, para o município de Zé Doca - MA, para ano 2022. VALOR: R\$ 113.451,80 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr<sup>a</sup>. **Sônia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 001/2022, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI**, por Sr. **Raimundo Nonato de Brito Damasceno**, CPF: 711.668.071-34, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO: N° 026.012/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003.027/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMETÍCIOS, OBJETO:** eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, para o município de Zé Doca - MA, para ano 2022. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, VALOR: R\$ 91.860,79 (Noventa e Um Mil e Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Nove Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr<sup>a</sup>. **Sônia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria

001/2022, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMETÍCIOS**, por Sr. **José de Souza de Oliveira**, CPF n° 026.954.834-30, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2022.

## CONVÊNIO

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 018/2021 REF. PROCESSO N° 182352/2021 SECID - PARTES:** Estado do Maranhão, através da **Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID** inscrita no CNPJ n° 10.829.387/0001-47 e o **Município de Campestre do Maranhão/MA**, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.598.550/0001-17 - **OBJETO:** Construção de Praça no Município de Campestre do Maranhão/MA - **VALOR:** R\$ 699.268,39 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos) sendo R\$ 664.304,97 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos) a cargo do Concedente e R\$ 34.963,42 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) a cargo do Convenente, a título de contrapartida - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 15 - Urbanismo; Programa: 0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional; Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana; Ação: 3282 Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos; Nat. Desp: 44.40.51 - Obras Públicas para uso comum do Povo; Fonte: 0101000000; **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2021 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, possibilitada sua prorrogação, na forma do art. 57, §1º da Lei n.8.666/93 - **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIO:** **Márcio Jerry Saraiva Barroso**, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela **CONCEDENTE** e **Fernando Oliveira da Silva**, prefeito municipal, pelo **CONVENENTE**. **WELQUER LIMA FRANÇA** Resp. pelo Serviços de Contratos e Convênios.

## CONVOCAÇÃO

### G7MA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TURISMO E RECEPTIVO DO MARANHÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TURISMO E RECEPTIVO DO MARANHÃO CNPJ: 36.667. 221/0001-65, pela sua presidência. De acordo com o Estatuto Social, vigente e conforme preconizado nas Leis 5.764/71 e 12.690/12. CONVOCA, todos(as) os(as) cooperantes APTOS com direito a voz e voto, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária - AGO/2022, na DATA 26 de janeiro de 2022, nas dependências da sede situada a Rua dos Timbós, Quadra 46 Casa 30 bairro Renascença I, CEP 65075-410. O quórum mínimo para instalação das Assembleias Gerais de: I - 2/3 (dois terços) do número de sócios, em primeira convocação, no HORÁRIO às 14:00horas; II - metade mais 1 (um) dos sócios, em segunda convocação; III - 04 (quatro) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) sócios, ou 07 cooperados, conforme a Lei 5.764/71. REGISTRA-SE, que o total de sócios matriculados é 99. Deliberação da PAUTA: 1) Aprovação da prestação de contas da cooperativa pelo Conselho de Administração, compreendendo o Relatório da Gestão referente os anos 2020 e 2021: A) Balanço Geral; B) Demonstrativo e destinação dos resultados ou das perdas; e C) Parecer do Conselho Fiscal. 2) Eleição para composição dos membros do Conselho de Administração para o biênio de 2022 a 2024. 3) Eleição para composição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício fiscal de 2020 e 2021. São Luís(MA), 10 de janeiro de 2022. Virginia Wellany Barros CPF 175 629 373-20 Presidente.**



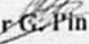
PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

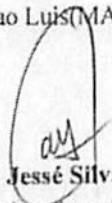
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000091/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **M L A S MORAIS** - Nome Fantasia: **ALLUME EMPREENDIMENTOS** - CNPJ N.º:30.848.027/0001-08, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Avn 01-Bequimão 111, Bequimão nesta cidade

São Luís(MA), 18 de Janeiro de 2022.

  
**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **M L A S MORAIS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/07/2018, NIRE: 21102219297, CNPJ: 30.848.027/0001-08, estabelecido(a) na RUA LEOPOLDO FROES, 20 , IPASE, São Luís - MA, CEP: 65061-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 22/06/2022

\_\_\_\_\_  
MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L A S MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04758905312	MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 11:47 SOB N° 20220760560.  
PROTOCOLO: 220760560 DE 27/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208189811. CNPJ DA SEDE: 30848027000108.  
NIRE: 21102219297. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.  
M L A S MORAIS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA  
INSC. ESTADUAL: 125690169  
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969  
E-MAIL: [emporiumallume@gmail.com](mailto:emporiumallume@gmail.com)



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES  
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000346/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL PIO XII/MA  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS** PORTADOR DO RG: **388308120100**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **M L A S MORAIS**, CNPJ: **30.848.027/0001-08**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2022.

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
M L A S MORAIS / CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RG: 388308120100 / CPF: 047.589.053-12  
EMPRESÁRIA



M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA  
INSC. ESTADUAL: 125690169  
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969  
E-MAIL: [emporiumallume@gmail.com](mailto:emporiumallume@gmail.com)



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000346/2022**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**  
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A, **M L A S MORAIS**, CNPJ Nº **30.848.027/0001-08**, LOCALIZADA À **RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA**, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2022.

**MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS**  
**M L A S MORAIS / CNPJ: 30.848.027/0001-08**  
**RG: 388308120100 / CPF: 047.589.053-12**  
**EMPRESÁRIA**



M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA  
INSC. ESTADUAL: 125690169  
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969  
E-MAIL: [emporiumallume@gmail.com](mailto:emporiumallume@gmail.com)



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000346/2022**

**M L A S MORAIS** INSCRITO NO CNPJ Nº **30.848.027/0001-08**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **388308120100** E CPF Nº **047.589.053-12**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)

SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2022.

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
M L A S MORAIS / CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RG: 388308120100 / CPF: 047.589.053-12  
EMPRESÁRIA



M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA  
INSC. ESTADUAL: 125690169  
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969  
E-MAIL: [emporiumallume@gmail.com](mailto:emporiumallume@gmail.com)



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000346/2022**

(**MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS**), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (**M L A S MORAIS**), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER**





M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA  
INSC. ESTADUAL: 125690169  
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969  
E-MAIL: [emporiumallume@gmail.com](mailto:emporiumallume@gmail.com)



INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2022.

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
M L A S MORAIS / CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RG: 388308120100 / CPF: 047.589.053-12  
EMPRESÁRIA



M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA  
INSC. ESTADUAL: 125690169  
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969  
E-MAIL: [emporiumallume@gmail.com](mailto:emporiumallume@gmail.com)

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000346/2022**

**M L A S MORAIS - EPP**, ENDEREÇO COMPLETO: **RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **30.848.027/0001-08**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO [EMPRESÁRIA] **MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **388308120100**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **047.589.053-12**, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais)/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.



M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA  
INSC. ESTADUAL: 125690169  
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969  
E-MAIL: [emporiumallume@gmail.com](mailto:emporiumallume@gmail.com)



SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2022.

*Mariana Livia Almeida S. Moraes*

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
M L A S MORAIS / CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RG: 388308120100 / CPF: 047.589.053-12  
EMPRESÁRIA

JONCIVALDO DA  
SILVA  
REIS:51553082320

Assinado de forma digital  
por JONCIVALDO DA  
SILVA REIS:51553082320  
Dados: 2022.07.22  
11:03:28 -03'00'

CONTADOR: JONCIVALDO DA SILVA REIS  
CPF: 515.530.823-20  
CRC: MA-010827/0-2

*up*



M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA  
INSC. ESTADUAL: 125690169  
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969  
E-MAIL: [emporiumallume@gmail.com](mailto:emporiumallume@gmail.com)

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000346/2022**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**  
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **M L A S MORAIS**, INSCRITA NO CNPJ Nº **30.848.027/0001-08**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **388308120100** E CPF Nº **047.589.053-12**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2022.

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
M L A S MORAIS / CNPJ: 30.848.027/0001-08  
RG: 388308120100 / CPF: 047.589.053-12  
EMPRESÁRIA

Data da consulta: 03/06/2022 14:07:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.848.027/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M L A S MORAIS**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98236799	30.848.027/0001-08	92120222342686

**RAZÃO SOCIAL**

M L A S MORAIS

**NOME FANTASIA**

ALLUME EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV 01 - BEQUIMAO N?mero: 111 Bairro: BEQUIMAO LOJA 7 TERREO; CEP: 65062190,  
-SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

952150000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

183000300 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

84B6EB35FEDB5566A2D85FDE4962D61F



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/07/2022 13:13:12

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M L A S MORAIS**  
CNPJ: **30.848.027/0001-08**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

180325760

### Data do Protocolo:

04/07/2018

### Número de Registro:

21102219297

### Arquivamento:

21102219297

### Empresa:

M L A S MORAIS

### Documento(s):

Requerimento do Empresário



< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 180325760

**Data do Protocolo:**

 04/07/2018

**Número de Registro:**

 21102219297

**Arquivamento:**

 21102219297

**Empresa:**

 M L A S MORAIS

**Documento(s):**

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

211047988

**Data do Protocolo:**

20/08/2021

**Número de Registro:**

21102219297

**Arquivamento:**

20211047988

**Empresa:**

M L A S MORAIS

**Documento(s):**

Requerimento do Empresário

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 220760560, 220760551

### Data do Protocolo:

📅 27/06/2022

### Número de Registro:

☰ 21102219297

### Arquivamento:

📄 20220760560, 220760551

### Empresa:

🏢 M L A S MORAIS

### Documento(s):

- 📄 Requerimento do Empresário
- 📄 Solicitação de Enquadramento

← Voltar



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parcelos

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.848.027/0001-08

Código de Controle: 3F36.3B0D.A6DE.2F5A

Data da Emissão: 12/05/2022

Hora da Emissão: 17:20:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.848.027/0001-08

Razão social: M L A S MORAIS

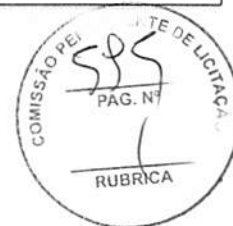


Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402340750094988
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502242468152466
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060602005553580281
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802282028197009
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902193209638825
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001463326947057
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032202010242133897
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302025148376273
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202202932866603
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012411434131089240
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304452689178651
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404161118844801
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504170103965806
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704380649962793
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804294345075691
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903545514555601
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104431805912153
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204375955783255
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504353842473531
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604481072608341
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804131899279915
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704111957673725
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020802060809456326
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012004422163699105
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010103294435347030
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203565905080242
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207505675401785
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110304144818272417
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101504134905304105
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604402065896296
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704500005107710

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081905245638921467
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073104083007347449

Resultado da consulta em 28/07/2022 13:02:10

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: M L A S MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.848.027/0001-08  
Certidão nº: 22419267/2022  
Expedição: 15/07/2022, às 10:58:54  
Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M L A S MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.848.027/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 068707/22  
**Data de Validade:** 30/08/2022  
**Data de Emissão:** 02/05/2022 09:59:59  
**Inscrição Estadual:** 125690169  
**CPF/CNPJ:** 30848027000108  
**Razão Social:** M L A S MORAIS

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 029257/22

**Data de Validade:** 30/08/2022

**Data de Emissão:** 02/05/2022 10:37:24

**Inscrição Estadual:** 125690169

**CPF/CNPJ:** 30848027000108

**Razão Social:** M L A S MORAIS

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)



## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)

### Validação - Digidoc

**i** Este documento corresponde a este código de validação.

#### Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: CERTJUDONE-SJDFRSL	Número do Documento: 28962022	Código de Validação: AD08C02E2D
---	----------------------------------	------------------------------------



[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento: CERTJUDONE-SJDFRSL\\_28962022](#)

Signatários desse documento

ANSELMO DE JESUS CARVALHO, data da assinatura: 18/07/2022 16:18  
Status do documento: RECEBIDO

#### Dados da Requisição

Número da requisição:	Código de Validação: AD08C02E2D
-----------------------	------------------------------------